



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97



Decreto nº 007, de 28 de Janeiro de 2021.

“Decreta Luto Oficial no Município de CIDELÂNDIA-MA pelo Falecimento do EMPRESÁRIO, O SENHOR CARLOS GARDEN ALVES BARBOSA (CARLINHOS DA TOPÁZIO).

O Prefeito Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, Fernando Augusto Coelho Teixeira no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual Lei Orgânica do Município.

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ao Município de Cidelândia-MA no decorrer de sua vida como cidadão;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável.

O Poder Público presta homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para esta Municipalidade.

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Cidelândia MA, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do falecimento do empresário Carlos Garden Alves Barbosa (Carlinhos da Topázio), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Cidelândia-MA, como empresário.



Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL